



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUN SEGURANÇA ALIMENTAR E NUT**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO**

Protocolo : 01-060444/2021	Data Cadastro : 28/04/2021 14:47:32	
Interessado : GRAN FOOD ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	E-mail:	Telefone: 41 3378 0045
Assunto : 6778 - SOLICITA PARECER/ e-PROTOCOLO	Documento Original :	
Código T.T.D. :01-04-01 - ASSUNTOS DIVERSOS - COMUNICADOS. PEDIDOS. SOLICITAÇÕES. INFORMAÇÕES. ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS		
Inscrição Imobiliária / Indicação Fiscal :		
<b>Observações :</b> Chamamento Público nº 002/2019. Declaração nº 391/2020		
Esse documento é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 848 de 15 de agosto de 2018, que visa: promover a utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos administrativos com segurança, transparência e economicidade; ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e comunicação; e facilitar o acesso dos cidadãos e da Administração às informações das diversas instâncias administrativas.		

**Obs: Para informações a respeito do andamento deste protocolo é possível a consulta no site:**

**[HTTP://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR](http://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR)**



**Prefeitura Municipal de Curitiba**

**Descrição do Trâmite - Informação**

---

**Protocolo: 01-060444/2021**

**DE : SMSAN / SMSAN1 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PARA : SMSAN / SANPEA - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ECON FAMILIAR**

Encaminhamos à Diretoria responsável para ciência e demais providências.

**Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s):**

**1.1 - DECLARAÇÃO 391-2020.PDF**

Curitiba , 28 de abril de 2021 - 14:47:40

Assinado eletronicamente por Julliana Bueno Cordeiro - 159861 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ECONOMIA ALIMENTAR – PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA  
COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS, HOMOLOGAÇÃO E CADASTRO DE MARCAS E  
MODELOS.**

Ref. Chamamento Público nº 002/2019.  
Declaração 0391/2020

GRAN FOOD atacadista de alimentos, pessoa jurídica de direito privado,  
Com sede à rua Apucarana, 235 São José dos Pinhais PR, inscrita no CNPJ 12.137.942/0001 03,  
Neste ato representado por Alexandre Souza Luiz, vem mui respeitosamente solicitar;

**Recurso Administrativo**

Conforme o resultado desta conceituada Comissão de análise do edital Chamamento Público 02/2019 venho através desta, solicitar revisão no resultado do item:

**QUEIJO PARMESÃO RALADO GROSSO 50g,**  
Marca **PARMITALIA,**  
código de Barras 7898960957020.

**O resultado da Avaliação:**

Informação Nutricional complementar em desacordo com legislação RDC 54/2012.

Atributo “fonte de proteína” não atende ao regulamento técnico (mínimo de 6g por porção)

Atributo “fonte de cálcio” não atende ao regulamento técnico (mínimo 15% do VRD por porção”.

Sobre a avaliação acima, defendemos que:

- 1) Os atributos de “fonte de proteína” e “fonte de cálcio” atendem a IN75/2020 que estabelece os requisitos técnicos para declaração da rotulagem nutricional nos alimentos embalados, já que a legislação trata como base de quantidade a porção de referência e por embalagem individual. Como a embalagem do queijo ralado tem 50g, atende-se os padrões de “fonte de proteína” e fonte de cálcio”.
- 2) A chamada frontal de “fonte de proteína e cálcio” está complementada com os dizeres “Como todo queijo parmesão ralado”, pois todo queijo parmesão ralado apresentará teores próximos de proteína e cálcio. Desta forma, não se configura uma vantagem competitiva da marca.
- 3) As outras marcas homologadas no programa, no mesmo item. QUEIJO PARMESÃO RALADO GROSSO, possuem teores de proteína e cálcio semelhantes e até menores do que da marca PARMITALIA. Com isso, as características nutricionais do queijo parmesão ralado são muito próximas fazendo com que a marca PARMITALIA esteja apta para fornecimento.

Segue abaixo informações nutricionais nos quesitos em questão, dos produtos homologados no programa;

Queijo ralado parmesão RD  
cód. barras 7896271002965

-Fonte de Proteínas 3,5g – 5% VD

-Fonte de cálcio INEXISTENTE (Não indica a VDR por porção, no quesito fonte mineral).

**RECEBIDO**

Gabinete da Secretaria de

Segurança Alimentar e Nutricional

Data: 28/04/22

Assinatura: Juliano

Matrícula n.º: 959861

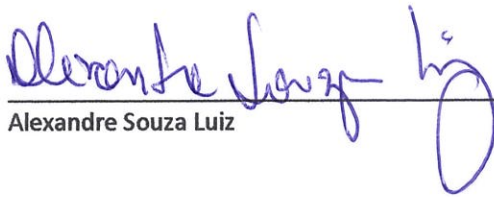
Exportado do Sistema de Proteção de Dados - Themysra Neuberger de Moraes - Matrícula 161182 em 04/05/2022

Queijo ralado parmesão Parmíssimo 50g  
cód. barras 7898322980031  
-Fonte de proteína 3,56g – 5% VD  
-Fonte de Cálcio 99,2mg – 8% VD

Queijo ralado parmesão Vigor 50g  
cód. barras 7891999970053  
-Fonte de proteína 3,4g – 5% VD  
-Fonte de cálcio 121mg – 12% VD

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos

Atenciosamente



---

Alexandre Souza Luiz

Curitiba, 28 de Abril de 2021.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-060444/2021 - por Theyra Nemoto Piccoli Moraes - Matrícula 160182 em 04/05/2021 às 14:30:41